

Edital 01/2024 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal do Instituto de Biologia da UNICAMP

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 02 de agosto de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (PPG-BA) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. Calendário do Processo Seletivo

As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet e estarão abertas no período **de 9 de setembro a 4 de outubro de 2024**.

Data	Etapa	Horário	Local
09/09/2024 a 04/10/2024	Inscrições dos candidatos (on-line)	00h01 às 23h59	Inscrições online: SIGA/DAC/UNICAMP Envio da documentação: http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao
07/10/2024 a 25/10/2024	Deferimento das inscrições (Secretaria)		
28/10/2024	Convocação para as provas (Secretaria)		Instituto de Biologia - verifique no site
29/10/2024 a 01/11/2024	Banca de Averiguação – A CPG envia os dados dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para as entrevistas		Instituto de Biologia - verifique no site
04/11/2024	Banca de Averiguação – Comissão de Averiguação realiza as entrevistas		
05/11/2024	Banca de Averiguação – banca recursal é realizada se necessário		
06/11/2024	Prova de Conhecimentos ¹ Prova de aptidão em língua inglesa ²	09h30 às 12h00 14h30 às 16h30	Instituto de Biologia - verifique no site
07/11/2023	Apresentação dos projetos de pesquisa	A partir das 9h00	Instituto de Biologia - verifique no site
06/12/2024	Divulgação do resultado		Instituto de Biologia - verifique no site
09/12/2024 a 10/12/2024	Interposição de recursos		Enviar o recurso para o e-mail: pgibsel@unicamp.br

13/12/2024	Divulgação do resultado final		Instituto de Biologia - verifique no site
03/02/2025 a 05/02/2025	Matrícula dos ingressantes		Conforme calendário da Diretoria Acadêmica da UNICAMP (DAC)
24/02/2025	Matrícula suplementar		Conforme calendário da DAC

¹ São dispensados da Prova de Conhecimentos, os(as) candidatos(as) que se enquadrarem nos critérios descritos no item 4.2 deste edital.

² São dispensados da Prova de aptidão na língua inglesa os(as) candidatos(as) com certificados TOEFL (IBT – *Internet-Based Testing* ou ITP – *Institutional Testing Program*) com validade de 2 (dois) anos; (ii) *International English Language Test* – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada item (*listening, reading, writing e speaking*), o(a) candidato(a) deve ter nota mínima de 5 (cinco); ou (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade.

2. Das inscrições

2.1. É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração emitida pela Instituição de ensino, de que concluirá Curso Superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em cursos que não sejam reconhecidos pelo MEC.

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet e estarão abertas no período de **09 de setembro a 04 de outubro de 2024**.

2.3. Os candidatos devem obrigatoriamente:

- i. Realizar inscrição na plataforma SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP).
- ii. Efetuar o cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados no item “2.1. Documentos para Inscrição”.
- iii. Nenhuma inscrição será aceita após a data limite, assim como não serão aceitos adendos ou pedidos de esclarecimentos, a não ser aqueles explícitos e formalmente solicitados pela Comissão de Pós-Graduação.

2.4. Documentos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

- 1) **Ficha de inscrição na plataforma SIGA** (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa. Note que a Ficha de Inscrição só estará completa, com o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o que inclui anexar uma foto 3x4. A foto deve ter fundo de cor clara.
- 2) Cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, com preenchimento dos campos solicitados e envio dos documentos em formato PDF (*Portable Document Format*).
- 3) Carta de Aceite de Orientação redigida e assinada pelo(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa (contendo o título do projeto ou pré-projeto de pesquisa), explicitando o aceite do candidato como orientando em caso de aprovação no processo seletivo.
- 4) Declaração de optante por cota de ingresso (arquivo único em PDF). Este documento é obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, conforme modelo constante no **Anexo III**.

- 5) Termo de Averiguação ou documento de validação da autodeclaração emitido por Comissão de Averiguação de instituição pública de ensino superior brasileira, validando a autodeclaração étnico-racial, negros(as) [pretos(as) e pardos(as)], deverá ser anexado, caso o candidato optante possua tal documento (caso não possua o(a) candidato(a) deverá realizar a entrevista da Comissão da Averiguação da UNICAMP no dia 01 de novembro 2024.
- 6) *Curriculum Vitae* (CV) atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, bolsas de estudo, produção científica e outros cursos realizados.
- 7) Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação.
- 8) Cópia do Histórico Escolar atualizado do Mestrado para candidatos que cursaram ou estão cursando o Mestrado.
- 9) Projeto de Pesquisa: deverá ser apresentado um projeto de pesquisa de Doutorado no modelo exigido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), conforme regras descritas no site da Fundação: <https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa> [até 20 (vinte) páginas].
- 10) Pré-Projeto: deverá ser apresentado um pré-projeto de Mestrado de 6 (seis) a 8 (oito) páginas, contendo os principais aspectos da pesquisa, metodologia, objetivos, cronograma e referências bibliográficas. Após três meses da data da matrícula, os alunos selecionados deverão apresentar o projeto de pesquisa definitivo de Mestrado, no modelo FAPESP.

Nota: Caso haja disponibilidade de bolsas de estudos pelo PPG-BA, a implementação da bolsa de estudo de doutorado estará condicionada a submissão do projeto de pesquisa à FAPESP, ou a outra agência de fomento à pesquisa, como solicitação de bolsa.

3. Das vagas

3.1. Para este processo seletivo serão disponibilizadas 10 vagas para o curso de Doutorado e 10 vagas para o curso de Mestrado no PPG-BA.

3.2. O PPG-BA adota política de ação afirmativa de cotas étnico-raciais, sob a forma de bonificação dirigida a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)], com nacionalidade brasileira, validados pelo Serviço de Averiguação de Cotas Étnico-Raciais da UNICAMP. Os(as) candidatos(as) serão denominados optantes, **devendo necessariamente entregar a autodeclaração** conforme **Anexo III** e indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição.

3.3. A validação da autodeclaração, apresentada pelos(as) candidatos(as) optantes pelas cotas étnico-raciais, ocorrerá após entrevista pela Comissão de Averiguação no dia 04 de novembro de 2024. A política de ação afirmativa adotada pelo PPG-BA está condicionada à aprovação nesta avaliação, consubstanciada em Termo de Averiguação e conforme previsto na Resolução GR-074/2020, que institui a Comissão de Averiguação e estabelece o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) [pretos(as) e pardos(as)] selecionados(as) no sistema de cotas étnico-raciais para vagas reservadas a negros(as) na UNICAMP. Para disputarem as vagas pelo programa de cotas, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)] devem expressamente consentir o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação, tal como consta na Declaração (de acordo com modelo indicado no **Anexo III**).

3.4. A entrevista com o(a) candidato(a) optante pode ser gravada em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado junto ao PPG-BA do Instituto de Biologia da UNICAMP pelo endereço eletrônico **coordba@unicamp.br**, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a). A guarda dessa documentação dar-se-á pelo período de 06 meses a contar da data da última chamada para matrícula.

3.5. Os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não sejam validadas pela Comissão de Averiguação terão suas inscrições mantidas no processo seletivo e serão considerados(as) não optantes.

Observação: Os(as) candidatos(as) que no ato da inscrição apresentarem documento comprobatório (Termo de Averiguação) emitido por instituições públicas de ensino superior brasileiras validando a autodeclaração étnico-racial estarão dispensados do processo de entrevista pela Comissão de Averiguação da UNICAMP. Esse documento comprobatório (Termo de Averiguação) deverá ser anexado na Intranet IB no ato da inscrição.

4. Das provas

A CPPG-BA será responsável pelo processo seletivo ou por designar uma Comissão Examinadora do processo seletivo, composta por docentes credenciados no PPG-BA.

4.1. Etapas do Processo Seletivo:

- 1) Prova de Conhecimentos.
- 2) Prova de aptidão em língua inglesa.
- 3) Apresentação oral do projeto dos candidatos ao Doutorado. Avaliação dos Pré-Projetos dos candidatos ao Mestrado.
- 4) Análise do *Curriculum Vitae*.

4.2. Serão dispensados da Prova de Conhecimentos:

- a) Os candidatos que obtiveram o título de Mestre em Programa credenciado pela Capes com nota igual ou superior a 4, nas áreas de Biologia Animal, Parasitologia, Ecologia ou Zoologia. A classificação final se dará a partir da média aritmética das notas obtidas no Projeto de Pesquisa (P), na apresentação oral do projeto de pesquisa (AP) e na análise do CV, sendo atribuídos valores de 0 a 10 a cada uma das notas; $\text{Nota Final} = (P + AP + CV) / 3$. A pontuação do CV seguirá a tabela de Pontuação do **Anexo I**. A nota de análise do CV será utilizada como critério de desempate.
- b) Candidatos estrangeiros que estiverem vinculados a convênios entre instituições nacionais e internacionais estarão dispensados da realização das provas.

- c) Os candidatos que já possuírem uma cota APROVADA de bolsa de agência de fomento à pesquisa. O projeto deverá ser aprovado constando a orientação do docente ou pesquisador credenciado no PPG-BA. Neste caso, deverá ser entregue a versão final do projeto aprovado e uma carta de aceite do orientador, na qual atestará seu compromisso com a orientação do candidato, no ato da inscrição.

NOTA: A inscrição pela internet no período de 09/09/2024 a 04/10/2024 é **OBRIGATÓRIA** também para o(s) candidatos(as) que possuam bolsa de estudos APROVADA pela FAPESP ou outra agência de fomento. A referida inscrição deverá ser efetuada na plataforma **SIGA** (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) e efetuar o cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao>, anexando nos campos correspondentes os documentos solicitados no item “2.4. Documentos para Inscrição”.

4.3. Provas:

Neste processo seletivo todas as provas e apresentações serão presenciais para candidatos da região de Campinas, e à distância para candidatos que não residam na região de Campinas.

Os locais das provas ocorrerão no Instituto de Biologia da UNICAMP e serão informados na página do programa (verifique no [site](#)).

As provas de conhecimentos, aptidão em língua inglesa e apresentação de projetos poderão ser realizadas a distância pelo sistema Google Meet. Esta opção somente será permitida para candidatos cujo domicílio situe-se a uma distância superior a 300 km de Campinas, SP. O candidato deverá manifestar interesse na realização das provas a distância no ato da inscrição do IB, em carta de solicitação com comprovante de residência atual anexado à documentação.

No dia da prova, todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto.

4.4. Sobre a realização das provas:

Prova de Conhecimentos: os candidatos responderão questões pertinentes a uma das áreas de concentração do Programa: “Biodiversidade Animal” ou “Relações Antrópicas, Meio Ambiente e Parasitologia”.

Prova de aptidão em língua inglesa: as questões relacionadas a um artigo científico selecionado pela CPPG-BA deverão ser respondidas em português, inglês ou espanhol [a critério do(a) candidato(a)]. Será permitido o uso de dicionário físico inglês/inglês; inglês/português; inglês/espanhol.

Os temas e a bibliografia recomendada encontram-se no **Anexo II**.

Apresentação do Projeto de Doutorado:

- a) A Comissão Examinadora de cada Projeto será constituída por 3 membros com titulação de Doutor. O(A) pretendente a orientador(a) do candidato não poderá fazer parte da banca.
- b) A apresentação oral do Projeto de Doutorado pelo(a) candidato(a) deverá ser realizada em até 15 minutos. A Comissão Examinadora disporá de até 30 minutos para a arguição do(a) candidato(a).

4.5. Critérios de avaliação

- 1) Prova de Conhecimentos: domínio e compreensão dos conceitos da área. É necessário que os candidatos ao Mestrado e Doutorado obtenham nota na prova de conhecimentos $\geq 5,0$, para que as avaliações dos pré-projetos, projetos e CVs sejam considerados na Nota Final.
- 2) Prova de aptidão em língua inglesa: compreensão de artigo científico redigido em inglês. Serão aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final $\geq 5,0$.
- 3) Apresentação de Projeto de Doutorado: tempo de apresentação; coerência na apresentação da proposta e exequibilidade do projeto.
- 4) Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado: atendimento ao formato solicitado, cronograma e exequibilidade do projeto.

4.6. Análise do *Curriculum Vitae*

Os itens avaliados no *Curriculum Vitae* encontram-se na Tabela de Pontuação do **Anexo I**.

5. Pesos e notas

Serão aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final $\geq 5,0$. No caso de optantes com documento de validação de autodeclaração por Comissão de Averiguação, a nota final obtida terá um acréscimo de 2,0 (dois) pontos, sendo divulgada a nota final com a bonificação.

A classificação final para o **Mestrado** se dará a partir da média aritmética das notas obtidas na prova de conhecimentos, no projeto e na análise do CV, sendo atribuídos valores de 0 a 10 a cada uma das notas. A nota de análise do CV será utilizada como critério de desempate.

A classificação final para o **Doutorado** se dará a partir da média aritmética das notas obtidas na prova de conhecimentos, no projeto, na apresentação oral do projeto e na análise do CV, sendo atribuídos valores de 0 a 10 a cada uma das notas. A nota de análise do CV será utilizada como critério de desempate.

Aos candidatos que foram dispensados da Prova de Conhecimentos, conforme item 4.2 deste edital, a classificação final se dará a partir da média aritmética das notas obtidas no projeto, na apresentação oral do projeto e na análise do CV, sendo atribuídos valores de 0 a 10 a cada uma das notas.

6. Divulgação dos Resultados

As notas finais serão divulgadas no [site](#) do PPG-BA da UNICAMP no dia 06 de dezembro de 2024.

Serão divulgadas as notas finais dos(as) candidatos(as), já considerada a bonificação no caso dos(as) candidatos(as) optantes validados.

7. Interposição de recurso

O prazo para interposição de recurso é de 09 a 10 de dezembro de 2024, dois dias úteis a partir da data de publicação dos resultados. Para interposição de recurso, o candidato deverá enviar e-mail para pgibsel@unicamp.br com a fundamentação da solicitação de recurso.

Após análise dos recursos interpostos, o resultado será divulgado no site do PPG-BA da UNICAMP no dia 13 de dezembro de 2024. Não será permitido ao candidato acesso à correção da prova.

8. Informações complementares

O processo de divulgação dos resultados é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo indicada pela CPPG-BA. A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CPPG-BA.

O ingresso nos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPG-BA não implica automaticamente a obtenção de bolsa de estudo. A distribuição das bolsas da cota do Programa (CAPES e CNPq) será feita pela ordem de classificação no processo seletivo, baseada na nota final divulgada no processo seletivo de ingresso (Prova de Conhecimentos, Projeto de Pesquisa e Análise do CV). Em caso de empate, será dada prioridade, em ordem, ao optante com autodeclaração validada, ao histórico acadêmico e produção científica, considerando o número de artigos, posição na autoria e fator de impacto das publicações que constam no CV do candidato(a).

A ordem de classificação será divulgada antes do período de matrícula.

9. Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos para matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da UNICAMP (DAC), nas datas previstas no [Calendário da DAC](#).

Anexo I – TABELA DE PONTUAÇÃO (*Curriculum Vitae*)

Os itens pontuados do *Curriculum Vitae* são os seguintes:

Atividades Científicas realizadas nos últimos 5 anos	Pontuação
Trabalho publicado em periódico A1 a A4 (qualificados na área CBIII)	2,5 cada
Trabalho publicado em periódico B1 e B2 (qualificadas na área CBIII)	2,0 cada
Trabalho publicado em periódico B3 até C (qualificadas na área CBIII)	1,0 cada
Trabalho publicado em revista científica indexada	0,5 cada
Capítulo de livro	1,0 cada
Apresentação de palestra e participação em mesas redondas	0,5 cada (até 1,5)
Apresentação de pôster em eventos científicos nacionais	0,1 cada (até 0,5)
Apresentação de pôster em eventos científicos internacionais	0,25 cada (até 1,0)
Patente com registro de depósito	2,0
Resumos de trabalhos publicados emanais de congressos nacionais	0,1 cada (até 0,5)
Resumos de trabalhos publicados emanais de congressos internacionais	0,5 cada (até 2,0)
Prêmios e honrarias na área	0,5 cada (até 2,0)
Curso Extracurricular na área prestada e monitorias na área de estudo	0,5 cada (até 1,0)
Bolsas de Estudos	0,5 cada

Anexo II – TEMAS ABORDADOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Para a área de **Relações Antrópicas, Meio Ambiente e Parasitologia** serão exigidos conhecimentos nos seguintes tópicos: Associação entre organismos vivos. Cadeia alimentar. Adaptações ao parasitismo. Biologia, ciclo de vida, mecanismos de transmissão de helmintos e protozoários parasitos. Biologia, ciclo de vida, ecologia e distribuição de ectoparasitos e vetores. Profilaxia e controle das doenças parasitárias.

Bibliografia:

- DE CARLI, G. A. Parasitologia Clínica. Editora Atheneu. Edições Recentes.
- FERREIRA, M. U. Parasitologia Contemporânea. Editora Guanabara Koogan, Edições Recentes.
- MARCONDES, C. B. Entomologia Médica e Veterinária. Editora Atheneu. Edições Recentes.
- NEVES, D. P.; MELLO, A. L.; VITOR, R. W. A. e LINARDI, P. M. Parasitologia Humana. Editora Atheneu. Edições Recentes.
- SIQUEIRA-BATISTA, R.; GOMES, A. P; SANTOS, S.; SANTANA, L.A. Parasitologia - Fundamentos e Prática Clínica. Editora Guanabara Koogan, Edições Recentes.
- LARRY ROBERTS, L.; JANOVY, J.J. Foundations of Parasitology. Editora McGraw-Hill Science, Edições Recentes.

Para a área de **Biodiversidade Animal** serão exigidos conhecimentos nos seguintes tópicos: Invertebrados: Classificação, sistemática e filogenia. Evolução dos metazoários: teorias, cavidades, divisões e planos do corpo, simetria e camadas germinativas. O sucesso dos Bilateria. Evolução da complexidade e diferentes níveis de organização dos metazoários. Comparação entre forma e função dos invertebrados, em relação à locomoção e suporte, hábitos alimentares, excreção, circulação e trocas gasosas, sistema nervoso e órgãos dos sentidos, mecanismos de defesa e desenvolvimento, ciclos de vida e reprodução. Adaptações dos invertebrados aos diferentes tipos de ambientes. Vertebrados: Forma e função; ectotermia versus endotermia; diversidade de modos alimentares; predação e defesa; reprodução e cuidado parental; vida social; vida diurna versus noturna; convergência de forma e função.

Bibliografia:

- BARNES, R. S. K. Os Invertebrados: Uma síntese. Editora Atheneu. Edições Recentes.
- BRUSCA, R. C.; MOORE, W.; SHUSTER, S. M. Invertebrados. Editora Guanabara Koogan. Edições Recentes.
- HICKMAN JR., C. P.; KEEN, S. L.; EISENHOUR, D. J.; LARSON, A.; I'ANSON, H. Princípios Integrados de Zoologia. Editora Guanabara Koogan, Edições Recentes
- NIELSEN C. Animal Evolution. Editora Oxford. 2a Edição, 2001.
- POUGH, F. H.; JANIS, M.C.; HEISER, J. B. A vida dos Vertebrados. Atheneu. Edições Recentes.
- RUPPERT, E.E.; FOX, R.S. & BARNES, R. D. Zoologia dos Invertebrados: Uma Abordagem Funcional-evolutiva. Editora Rocca. Edições Recentes.

Anexo III – Declaração Cotas Étnico-Raciais

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, no município de _____, Estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP, _____ portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____ / ____ / _____, declaro, sob as penas da lei, que sou [preto(a) ou pardo(a)] e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

***O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.